



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 017/2006

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
receber doação de projetor multimídia.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-483/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Associação Brasileira de Soldagem, doação de 01 (um) projetor multimídia, marca Sony, conforme descrito no processo acima citado, usado no Curso de Especialização em Engenharia de Soldagem, do Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de março de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de março de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA